



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SESA Nº 20200806-9 de 06 agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO DO SERVIDOR (a) QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

CONSIDERANDO as disposições constantes da lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do tribunal Superior Eleitoral, com as alterações contidas na EC Nº 107/2020;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos formulados pelo (a) interessado (a) datados dos dias 30 de junho de 2020 e do que consta no artigo 109, Parágrafo Único da Lei Municipal 509/2008, de 03/11/2008; do que consta no decreto Municipal Nº 20160613-1 de 13 de junho de 2016 e do PARECER da PGM do Município de Alcântaras, datado de 08 de julho de 2020;

RESOLVE:

1. Conceder, licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor (a) efetivo (a) **JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Agente Endemias, matrícula Nº 0692, com lotação na Secretaria de Saúde de Alcântaras-Ceará, pelo período de três (3) meses a contar do dia 15 de agosto de 2020 até o dia do pleito eleitoral.
2. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de agosto de 2020.


FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário


Marciaolino de Oliveira
Advogada OAB/CE nº 26.260